



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0005845-14.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Fornecimento de refeições prontas tipo marmitex visando a atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre na Comarca de Senador Guiomard e adjacências

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 9/2021**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0911304), Resultado por Fornecedor (doc. 0911305) e Termo de Adjudicação (doc. 0911306), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **03.184.286/0001-09**, com valor global de **R\$ 28.900,00** (vinte e oito mil e novecentos reais) para o **grupo 1**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 20/01/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0912137** e o código CRC **42CAD214**.